Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=zzg4Y4HfdE2yY_GCom3tVQ

Incluído no processo n. P2026/064048-9 por VANESSA BRITO BARBOSA em 08/10/2026 às 13:20:18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	**N.**407 RO de 08 de outubro de 2026
	Extraordinária	**N.**
Decisão:	D/MS n.71/2026	
Referência:	Processo nº P2026/064048-9	
Interessado:	Angela Cristina Santos Gil	

- **EMENTA:** Dispõe sobre o a Cessão do Plenário Eng. Euclydes de Oliveira para realização de evento.

- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2026/064048-9, de interesse da Senhora Angela Cristina Gil, que solicita parceria através da cessão do Plenário Eng. Euclydes de Oliveira, no dia 14 de novembro de 2026, das 8h às 18h, para a realização do "Curso de Aprovação de Projetos e Regularização de Obras" e; Considerando a contrapartida oferecida, qual seja: disponibilização de 2 vagas gratuitas no curso para o Crea-MS, Considerando a CI. 041/2026-ARI, DECIDIU por aprovar a cessão do Plenário Eng. Euclydes de Oliveira, no dia 14 de novembro de 2026, nos horários acima mencionados, para a realização do "Curso de Aprovação de Projetos e Regularização de Obras", no dia 14 e novembro de 2026, com a contrapartida oferecida. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Andrea Romero Karmouche, Felipe das Neves Monteiro, Osmair Jorge de Freitas Simões, Rocheli Carnaval Cavalcanti e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 de outubro de 2026.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente



Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente,** em **08/10/2026**, às **13:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=zzg4Y4HfdE2yY_GCom3tVQ

Incluído no processo n. P2026/064048-9 por VANESSA BRITO BARBOSA em 08/10/2026 às 13:20:18